

**DISPÕE SOBRE A MATRÍCULA NOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS PELO PROGRAMA UERN-AÇÃO:
ARTE E EDUCAÇÃO E PELO PROGRAMA UERN CULTURA VIVA PARA O ANO LETIVO 2026**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público, pelo presente Edital, informações pertinentes ao processo de matrícula e renovação de matrícula para cursos de extensão no Programa de Extensão **UERN Ação: Arte e Educação** e no Programa de Extensão **UERN Cultura Viva**, para o ano letivo de 2026. O referido programa é realizado em parceria com entidades conveniadas com a UERN, conforme previsto nos processos SEI N° 04410024.003672/2022-04 e 04410024.000911/2022-66.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1. Os estudantes veteranos que estavam matriculados em algum curso de extensão em 2025 podem renovar seu vínculo no mesmo curso em 2026, desde que tenham frequência comprovada pelo instrutor no ano letivo anterior.
- 1.2. A renovação será realizada de forma presencial na sede de cada instituição parceira do Programa de Extensão UERN Ação: Arte e Educação e do Programa de Extensão UERN Cultura Viva, a saber: Projeto Esperança Padre Guido Tonelotto, Fundação Casa do Caminho e Casa Assistencial Nossa Lar.
- 1.3. As instituições parceiras terão posse das listas dos estudantes aptos a renovarem suas matrículas.
- 1.4. A tabela com os cursos e vagas disponíveis de cada instituição encontra-se no Anexo I do presente Edital.
- 1.5. A renovação de matrículas para estudantes veteranos será gratuita e realizada de forma presencial, do dia 13 ao dia 27 de fevereiro de 2026, nas sedes das instituições parceiras mencionadas no item 1.2 do presente Edital.
- 1.6. Caso algum(a) estudante veterano(a) não realize a matrícula dentro do prazo, sua vaga ficará aberta para ser preenchida por um(a) novo(a) estudante interessado(a) no curso.

2. DA REALIZAÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS

- 2.1. Na matrícula, o(a) candidato(a) efetua seu vínculo como estudante ingressante em um curso de extensão oferecido pelo Programa de Extensão UERN Ação: Arte e Educação e pelo Programa de Extensão UERN Cultura Viva.
- 2.2. A matrícula de estudantes ingressantes será gratuita e realizada de forma presencial do dia 23 de fevereiro ao dia 06 de março de 2026, nas sedes das instituições parceiras mencionadas no item 1.2. do presente Edital.
- 2.3. O(A) estudante, seja ele(a) ingressante ou veterano(a), deverá realizar matrícula em apenas um curso até o dia 27 de fevereiro de 2026. Após essa data, caso hajam vagas remanescentes, o(a) estudante poderá matricular-se em mais um curso.
- 2.4. O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do documento de identidade ou cópia de registro de nascimento. A matrícula deve ser efetuada diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.
- 2.5. Os cursos e vagas disponíveis em cada instituição estão disposto no Anexo I.

3. DOS PRAZOS

- 3.1. A renovação de matrículas para estudantes veteranos ocorrerá no período de 13 a 27 de fevereiro de 2026, conforme descrito no item 1.5. deste Edital.
- 3.2. As matrículas para estudantes ingressantes serão realizadas no período de 23 de fevereiro a 06 de março de 2026, conforme o item 2.2 deste Edital.
- 3.3. No período de 02 a 06 de março de 2026, mediante a existência de vagas remanescentes, será permitida a matrícula em um segundo curso de extensão, conforme previsto no item 2.3. deste Edital.
- 3.4. O fechamento das turmas e a publicação das listas de estudantes matriculados em cada curso ocorrerão no dia 09 de março de 2026.
- 3.5. O início das aulas está previsto para o dia 10 de março de 2026.
- 3.6. Todos os prazos mencionados no item 3 constam de forma sistematizada em quadro estruturado no **Anexo II** deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 4.2. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá entrar em contato com os projetos parceiros ou pelo e-mail deca.proex@uern.br

Prof. Ms. Esdra Marchezan Sales
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Prof. Ms. Luiz Felipe F. da Rocha Freitas
Diretor de Educação Cultura e Artes (DECA)

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2026 — PROEX/UERN

DETALHAMENTO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS NO PROGRAMA UERN AÇÃO: ARTE E EDUCAÇÃO - ANO LETIVO 2026

PROJETO ESPERANÇA PADRE GUIDO TONELOTTO				
Cursos	Faixa Etária	Dias	Horário	Vagas
Balé Clássico Iniciante	07 a 10 anos	Terças e quintas-feiras	15h às 16h	15
Balé Clássico Intermediário	08 a 12 anos	Terças e quintas-feiras	16h às 17h	15
Dança	40 anos +	Terças e quintas-feiras	14h às 15h	15
Informática I	12 a 18 anos	Terças e quintas-feiras	15h às 16h	15
Informática II	18 anos +	Terças e quintas-feiras	16h às 17h	15
Reforço Escolar I	06 a 08 anos	Terças e quintas-feiras	14h às 15h30	10
Reforço Escolar II	08 a 10 anos	Terças e quintas-feiras	15h30 às 17h	15
Teclado	12 a 30 anos	Terças e quintas-feiras	16h às 17h	15
Violão I	08 a 16 anos	Terças e quintas-feiras	14h às 15h	15
Violão II	18 anos +	Terças e quintas-feiras	15h às 16h	15
Total de vagas				150

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR				
Cursos	Faixa Etária	Dias	Horário	Vagas
Balé Clássico Iniciante I	08 a 12 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	10
Balé Clássico Iniciante II	08 a 12 anos	Quartas e sextas-feiras	15h às 16h	10

Dança	40 anos +	Quartas e sextas-feiras	16h às 17h	12
Informática I	12 a 18 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	10
Informática II	18 anos +	Quartas e sextas-feiras	15h às 16h	10
Leitura e Escrita	18 anos +	Quartas e sextas-feiras	14h às 16h	08
Violão I	12 a 16 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	15
Total de vagas				75

FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO				
Cursos	Faixa Etária	Dias	Horário	Vagas
Balé Clássico Iniciante	07 a 10 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 14h50	12
Dança	18 anos +	Quartas e sextas-feiras	14h50 às 15h40	15
Coral Adulto	18 anos +	Quartas e sextas-feiras	16h às 17h	15
Funcional Kids	8 a 16 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	20
Funcional Adulto	18 anos +	Quartas e sextas-feiras	15h às 16h	20
Informática I	14 anos +	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	08
Informática II	14 anos +	Quartas e sextas-feiras	15h às 16h	08
Informática III	14 anos +	Quartas e sextas-feiras	16h às 17h	08
Leitura e Escrita	18 anos +	Sextas-feiras	14h às 16h	15
Natação	08 a 15 anos	Quartas e sextas-feiras	14h20 às 15h10	15
Reforço Escolar I	06 a 08 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h30	15
Reforço Escolar II	08 a 10 anos	Quartas e sextas-feiras	15h30 às 17h	15
Teatro	08 a 16 anos	Quartas e sextas-feiras	15h às 16h30	15
Violão I	10 a 16 anos	Quartas e sextas-feiras	14h às 15h	15
Total de vagas				196

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2026 — PROEX/UERN

DETALHAMENTO DOS PRAZOS DE MATRÍCULAS NOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS NO PROGRAMA UERN AÇÃO: ARTE E EDUCAÇÃO - ANO LETIVO 2026

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR	
Datas/Período	Atividade
13 a 27/02 de 2026	Período destinado à renovação de matrículas para estudantes veteranos regularmente vinculados ao de Extensão UERN Ação: Arte e Educação, para o ano letivo de 2026.
23/02 a 06/03 de 2026	Período para realização de matrículas de estudantes ingressantes nos cursos de extensão ofertados no âmbito do Programa de Extensão UERN Ação: Arte e Educação, para o ano letivo de 2026, conforme disponibilidade de vagas nas instituições parceiras.
02 a 06/03 de 2026	Período para solicitação de matrícula em segundo curso de extensão, condicionada à existência de vagas remanescentes e observados os critérios estabelecidos neste Edital.
09/03 de 2026	Data prevista para o fechamento das turmas e publicação das listas oficiais de estudantes matriculados em cada curso de extensão ofertado no Programa de Extensão UERN Ação: Arte e Educação.
10/03/2026	Data prevista para o início das atividades dos cursos de extensão do Programa de Extensão UERN Ação: Arte e Educação referentes ao ano letivo de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, Diretor(a) da Unidade**, em 13/02/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 13/02/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39422186** e o código CRC **3897E1EE**.